

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto ARQUITETÔNICO

**PROJETO.....BRINQUEDOTECA SEDE CASA DE PASSAGEM - CIMA U –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI**

Proprietário.....CIMA U

**Endereço.....Rua Piratini esq. Rua Zelindo Paloschi, Lote Urbano Nº 10, Quadra Nº 135,
Rodeio Bonito/RS**

**AMPLIAÇÃO/ CONSTRUÇÃO BRINQUEDOTECA E SALAS DE ATENDIMENTO: 100,12
M²**

1.0 - OBJETIVO:

A finalidade deste memorial é estabelecer os parâmetros mínimos de materiais e serviços para a execução da edificação que abrigará o CIMA U - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI, na Rua Piratini esq. Rua Zelindo Paloschi, Lote Urbano Nº 10, Quadra Nº 135, Rodeio Bonito/RS.

Esta execução da ampliação da brinquedoteca será de 40,12 m² com sistema construtivo convencional, com tijolos cerâmicos, e cobertura de telhas. Já a ampliação para as salas de atendimentos terá 60,00 m² também com sistema construtivo convencional, com tijolos cerâmicos, laje, e cobertura em aluzinco.

O projeto básico procurou contemplar os métodos construtivos mais correntes na região, ainda, levou em considerações as dimensões para a qual se destina o complexo. Com vistas ao uso da comunidade em geral, foi determinante a NBR 9.050/94 referente a acessos que venham a contemplar pessoas portadoras de deficiência física.

2.0- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1- INFRAESTRUTURA:

2.1.1- INSTALAÇÃO DA OBRA:

Deverá ser executada a terraplanagem necessária de toda a área conforme as cotas do nivelamento constante na planta de locação e de modo a permitir o acesso de pessoas portadoras de deficiências, conforme a **NBR 9.050/94**. Também deve ser feita a completa limpeza do local para a instalação e locação da obra.

Todo o local da obra deverá ser isolado para impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e/ou animais. Deverá ser providenciado acesso as ligações de energia elétrica em 380 V, de água potável depósito e sanitários e a instalação dos equipamentos necessários para desenvolvimento dos serviços.

2.1.2- LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra será executada pelo método tradicional com gabarito de madeira e observar-se-á o projeto arquitetônico. A mesma será feita pelo responsável técnico pela execução da obra e seus propostos devidamente orientados.

2.1.2- PROJETO ESTRUTURAL:

A Licitante vencedora deverá fornecer o projeto estrutural, conforme planilha orçamentária e projeto arquitetônico.

A estrutura idealizada poderá sofrer adequações se o resp. técnico da execução e projetista estrutural, se dois profissionais ou um, assim especificarem, sendo que deverá ser apresentado previamente para a fiscalização e proprietário para plena concordância entre as partes.

2.2- FUNDAÇÕES:

As fundações dos pilares moldados no local serão em estacas escavadas por rotativas, coroadas por blocos de concreto na transição. As fundações serão respaldadas por vigas do baldrame em concreto armado sobre o respaldo das fundações terá impermeabilização com pintura em hidro-asfalto em três demãos, esta pintura deverá cobrir a largura superior e parte das laterais das vigas de baldrame. A definição final da fundação será a que for adotada no cálculo estrutural em concordância entre as partes.

2.3- ESTRUTURA:

A estrutura de concreto armado (e min $=f_{ck}$ 200kgf/cm²) será constituída por pilares e vigas moldadas no local, conforme projeto estrutural e detalhamento, a serem apresentados em separado, elaborados por profissional com comprovada experiência na área. Não serão aceitos na obra, elementos de concreto empenado, com fissuras, trincas e/ou armadura exposta. A definição final da estrutura será a que for adotada no cálculo estrutural em concordância entre as partes.

2.4 – DEMOLIÇÕES:

As demolições deverão ser realizadas com acompanhamento dos responsáveis técnicos, e tomadas às devidas providências no tocante a segurança pessoal dos operários e da obra como um todo. Deverá ser realizada a limpeza e acondicionamento dos entulhos, que só serão reutilizados mediante autorização prévia da fiscalização. As demolições de alvenarias e demais entulhos poderão ser usados para preenchimento dos contra-pisos, desde que isentos de matéria orgânica e previamente liberados pela fiscalização.

2.5 - COBERTURA:

A cobertura do complexo será executada, com estrutura metálica em bitolas compatíveis, com telhas em aluzinco com inclinação conforme projeto sobre terças metálicas perfis “U” nas bitolas indicadas na planilha orçamentária, conforme projeto arquitetônico e estrutural, respectivos, cabe ao licitante vencedor apresentar projeto com resp. técnico pelo cálculo estrutural, fabricação e montagem da estrutura do telhado. O telhado ficará instalado dentro das platibandas do prédio tendo o caimento das águas pluviais direcionado para o centro onde serão recolhidas em uma calha de concreto sobre a laje de forro devidamente impermeabilizada utilizando manta asfáltica aluminizada aplicada sobre primer (fundo) compatível com a manta utilizada.

2.6 – PAREDES DIVISÓRIAS:

As alvenarias de fechamento serão executadas com tijolos cerâmicos, 6 furos, de boa qualidade (exp. mín. de 14x15x21), assentes deitados (esp.15 cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal, areia) previamente umedecidos e juntas de assentamento espessura mínima de 1,5 cm. Sobre as aberturas serão executadas vergas em concreto armado quando as aberturas não apoiarem nas vigas (intermediárias/superiores) e as contra vergas quando necessárias serão executadas abaixo dos peitoris de todos os vãos das aberturas com concreto e aço para construção Ø 8.0 mm e armadura transversal Ø 5.0 mm. As contra vergas devem ser trespassadas em no mínimo 30 cm para ambos os lados.

2.7 – REVESTIMENTOS:

2.7.1- Todas as paredes serão revestidas com chapisco, traço 1:3 (cimento:areia) e reboco massa única, tipo paulista, traço 1:2:8.

2.7.2- As paredes internas dos sanitários e áreas molhadas da copa cozinha, receberão revestimento cerâmico até uma altura de $h=1,90m$.

2.7.3- Nas paredes internas que não receberão cerâmica e nos tetos antes de serem pintadas, receberão aplicação de massa corrida acrílica.

2.7.4- As paredes externas receberão textura antes das pinturas.

2.8 - ESQUADRIAS:

As janelas serão tipo maxi-ar em alumínio e com vidros de 4mm.

As portas serão de metálicas em lambri de alumínio, sendo as da copa/refeitório com vigia basculante.

As pele de vidro, nos locais indicados, serão em vidro temperado 10mm com caixilhos em alumínio.

As dimensões e localização das esquadrias estão indicadas no projeto arquitetônico. Os vidros comuns a serem utilizados nas portas deverão ter espessura mínima de 4 mm.

2.9 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

A rede de energia elétrica interna obedecerá às normas da ANBT e concessionária local, o projeto em anexo e as especificações abaixo.

2.9.1-Circuitos: Os circuitos serão monofásicos, em fios de cobre com bitolas indicada em projeto e isolamento anti-chama para 750v a 0,1 Kv.

2.9.2-Eletrodutos: Serão do tipo calha metálica tanto a distribuição como as decidas. As bitolas dos eletrodutos estão indicadas em projeto.

2.9.3-Tomadas e Interruptores: as tomadas e interruptores serão com caixas metálicas (4 x 4), protegida por espelhos, as alturas e posição de instalação estão indicadas em projeto.

2.9.4- Iluminação: Será feita com luminárias tipo plafon com lâmpadas LED equivalentes a 2x40 w.

2.9.5-Proteção: Os disjuntores serão do tipo termomagnéticos com as capacidades indicadas no quadro de cargas do projeto elétrico.

2.9.5-Alimentação: A alimentação se dará a partir da entrada de energia a ser instalada no prédio conforme detalhamento apresentado no projeto elétrico que deverá ser realizado por profissional experiente na área.

2.10 – INSTALAÇÕES HIDRAULICA:

Compreende a instalação de um ponto de água potável, e acessórios o qual será executado conforme projetos em anexo, normas Brasileiras NBR 5626 de 1996, da concessionária local, aprovados pelos órgãos competentes e por profissionais devidamente capacitados e habilitados para tal serviço;

Tubulação: Serão executadas em PVC rígido, soldável e com as especificações normatizadas pela ABNT e Concessionária local para seu uso (água fria ou esgoto sanitário).

Acessórios: As torneiras, registros e demais acessórios serão em metal cromado, na mesma linha da tubulação.

Aparelhos Sanitários: Serão todos de louça vitrificada, lavatório tipo coluna e bacia sanitária com caixa acoplada.

As caixas de inspeção serão em alvenaria e terão tampa de concreto armado $e=7cm$.

O tratamento do esgoto sanitário se dará através de sistema de fossa, filtro e sumidouro existentes no local.

2.11- PAVIMENTAÇÃO:

Internamente, em todas as áreas em contato com o solo, sobre camada impermeabilizante formada por lastro de pedra britada, será executado contra pisos de concreto reguado, com espessura mínima de 6,00 cm, serão criadas juntas de dilatação onde necessárias conf. indicação da

fiscalização, que serão preenchidas com argamassa específica (maleável) para a finalidade. Sobre o contra piso/regularização serão assentadas placas cerâmicas tipo porcelanato PEI V (mín 45x45) rejuntados com material específico, a base poliuretano (PU).

2.12 -PINTURA:

2.12.1-Tinta de esmalte sintético: será usada esta tinta em todos os elementos metálicos, após selador próprio com agente anti-ferrugem.

2.12.2- Será aplicada massa corrida acrílica em forros nas paredes internas antes de receberem as pinturas.

2.12.3- Tinta a base P.V.A. acrílica: será usada esta tinta nos concretos aparente das estruturas na cor concreto, e nas alvenarias em cores a combinar c/fiscalização, após selador acrílico.

2.12.4- Tinta a base resina hidrofugante: será usada esta tinta nas alvenarias à vista.

2.12.5-Todas as pinturas deverão ser precedidas da correta preparação (lixamento, limpeza aplicação de massas corretivas etc.) do substrato a ser pintado e aplicação de selador indicado a cada tipo de substrato e pintura. O acabamento final deverá ser executado em, no mínimo, duas demãos ou quantas forem necessárias para uma perfeita cobertura e acabamento.

3 – DIVERSOS:

3.1- Os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na obra serão adequadamente de primeira qualidade, satisfazendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os padrões mínimos regionais de execução e de acabamento bem como as orientações do responsável técnico da obra.

3.2- O projeto arquitetônico, após a sua aprovação nos órgãos competentes, deverá ser executado da íntegra. Em caso de haver necessidade de alterações durante o decorrer da obra, as mesmas deverão ser apresentadas e aprovadas em projetos complementares. Qualquer descumprimento do presente memorial e dos projetos em anexo, torna nula a responsabilidade sobre a obra, do responsável técnico.

3.3- As incorreções e omissões de revestimentos, materiais, cores, modelos, procedimentos e serviços serão analisados e decididos pelo responsável técnico pelo projeto, durante o andamento da obra.

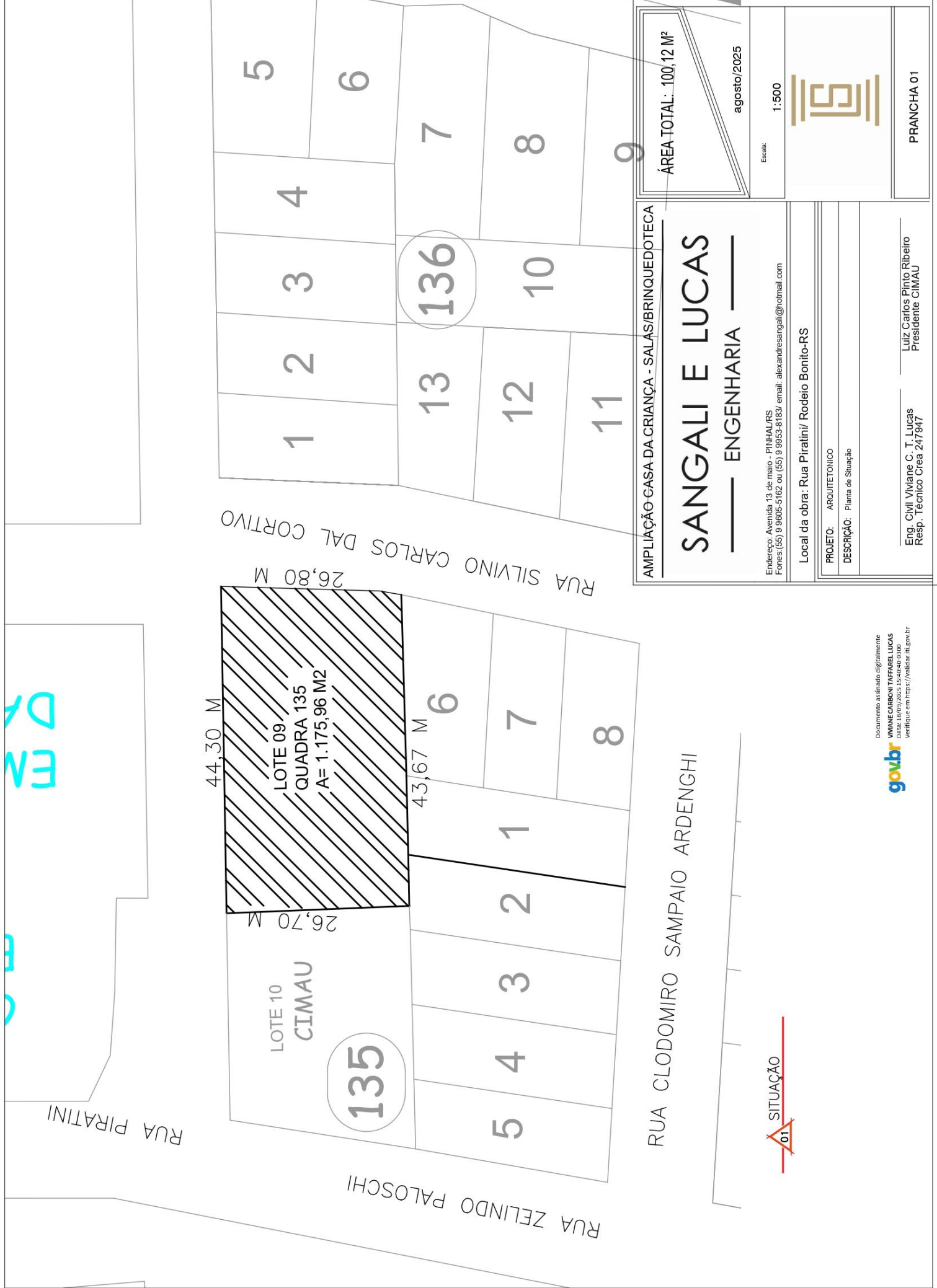
3.4- A contratação da mão de obra, bem como o encaminhamento legal dos funcionários e da obra fica a cargo do proprietário ou construtora contratada a qual deverá ter registro no CREA/RS.

Rodeio Bonito/RS, Setembro de 2025.

LUIS CARLOS PINTO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CIMAUI

Documento assinado digitalmente
 VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
Data: 19/09/2025 15:10:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG. CIVIL VIVIANE C. TAFFAREL LUCAS
RESP. TÉCNICA CREA/RS 247947



AMPLIAÇÃO CASA DA CRIANÇA - SALAS/BRINQUEDOTECA

ÁREA TOTAL: 100,12 M²

agosto/2025

Escala: 1:500

SANGALI E LUCAS

— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS
Fones: (55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9953-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

Local da obra: Rua Piratini/ Rodeio Bonito-RS

PROJETO: ARQUITETÔNICO

DESCRIÇÃO: Planta de Situação

Eng. Civil Viviane C. T. Lucas
Resp. Técnico Crea 247947

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente CIMAUI

PRANCHA 01

~~01~~ SITUAÇÃO

Documento assinado digitalmente
VIVIANE CARBONI TAFAREL LUCAS
Data: 18/09/2025 15:40:40-0300
verifique em <https://validar.rti.gov.br>

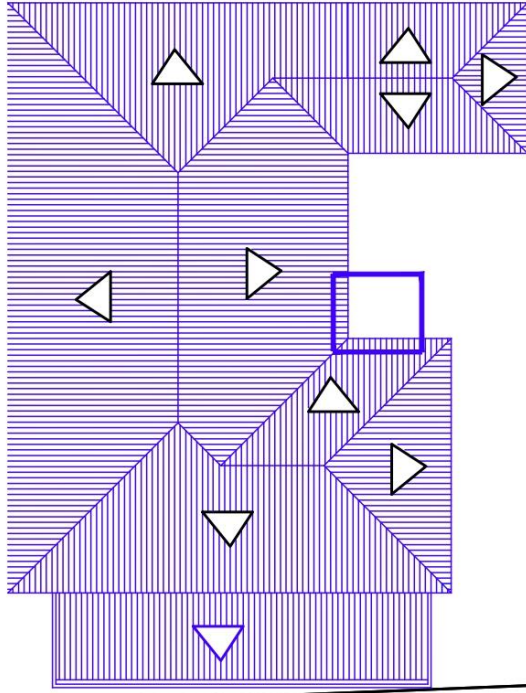
44,30 M

26,70 M

26,80 M

CARLOS DAL CORTIVO

GINASIO



43,67 M

6

13

1

2

~~01~~ LOCALIZAÇÃO

AMPLIAÇÃO CASA DA CRIANÇA - SALAS/BRINQUEDOTECA

SANGALI E LUCAS
— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS
Fones: (55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9553-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

Local da obra: Rua Piratini/ Rodeio Bonito-RS

PROJETO: ARQUITETÔNICO

DESCRIÇÃO: Planta de Localização

Eng. Civil Viviane C. T. Lucas
Resp. Técnico Crea 247947

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente CIMAU

ÁREA TOTAL: 100,12 M²

agosto/2025

Escala:

1:500



PRANCHA 02

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAFEITO	MATERIAL	QTD	AREA (m²)
J1	Janela basculante	80	190	50	Alumínio e vidro	1	1,58
J2	Janela de correr 2 folhas e 1 fixa	150	190	50	Alumínio e vidro	1	2,55
P1	Porta de abrir	100	210	-	Madeira	1	2,10
P2	Porta-janela 2 folhas	240	240	-	Alumínio e vidro	1	5,25
J3	Janela de correr 2 folhas	150	120	100	Alumínio e vidro	4	7,2
P1	Porta de abrir	100	210	-	Alumínio	4	8,40
P2	Porta de elevação (garagem)	Porta a ser editada e o local vedado com alvenaria					-

REVESTIMENTOS

REVESTIMENTOS	REVESTIMENTOS	REVESTIMENTOS
PSOS	PAREDES	TELO
LAJADO	PAPEL DE PARDE-ATE O TETO	
	PINTURA ACRILICA	FORRO DE GESSO
	REV. EFETIVO CIMENTO QUEMADO	

OBSERVAÇÕES:

Pavimento lino no todo embutido, 10cm de altura



AMPLIAÇÃO CASA DA CRIANÇA - SALAS/BRINQUEDOTECA

SANGALI E LUCAS
— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS
Fones (55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9553-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

Local da obra: Rua Piratini/ Rodeio Bonito-RS

PROJETO: ARQUITETONICO

DESCRIÇÃO: Planta de Situação

Eng. Civil Viviane C. T. Lucas
Resp. Técnico Crea 247947

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente CIMAU

PRANCHA 03

ÁREA TOTAL: 100,12 M²

agosto/2025

Escala:

1:125

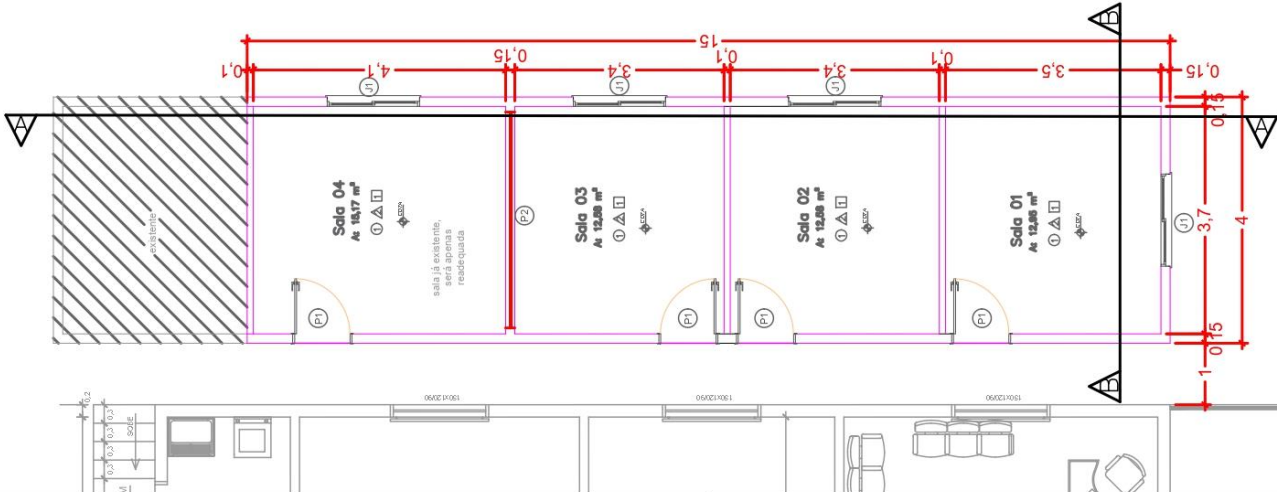
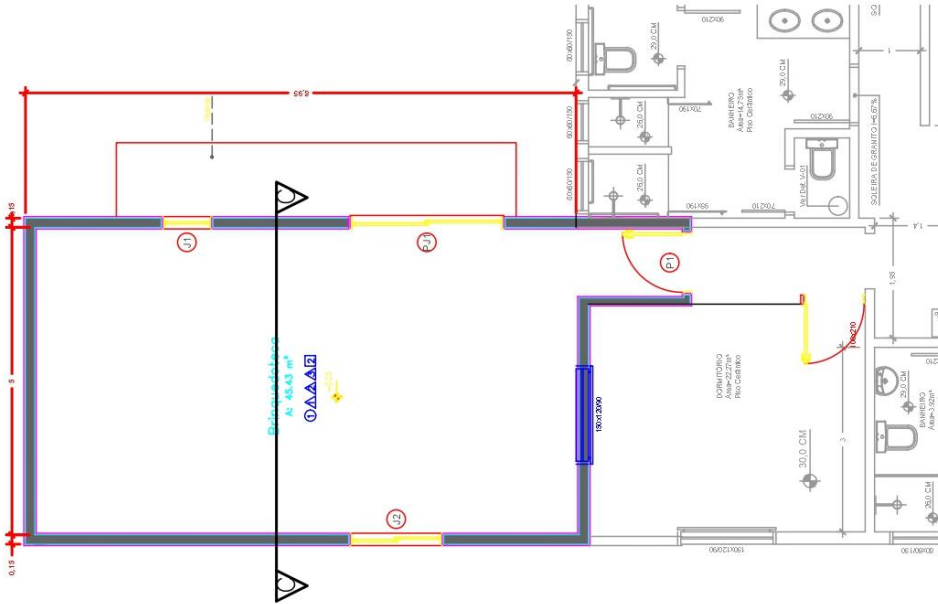


TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m²)
J1	Janela basculante	80	190	50	Alumínio e Vidro	1	1,28
J2	Janela de correr 2 folhas e 1 fixa	150	190	50	Alumínio e Vidro	1	2,55
P1	Porta de abrir	100	210	-	Madeira	1	2,10
PJ1	Porta-janela 2 folhas	250	240	-	Alumínio e Vidro	1	5,25
J3	Janela de correr 2 folhas	150	120	100	Alumínio e Vidro	4	7,2
P1	Porta de abrir	100	210	-	Alumínio	4	8,40
P2	Portão de elevação (garagem)	Porta a ser refeita e o local vedado com alvenaria			-	-	-

REVESTIMENTOS		PAREDES	TETO
① LAMINADO	▲	PAPEL DE PAREDE ATÉ O TETO	□ FORRO DE GESSO
	▲	PINTURA ACRÍLICA	
	▲	REV. EFEITO CIMENTO QUEIMADO	

OBSERVAÇÕES:
Pavimento térreo rodapé embutido, 10cm de altura



02 PLANTA BAIXA BRINQUEDOTECA

AMPLIAÇÃO CASA DA CRIANÇA - SALAS/BRINQUEDOTECA

SANGALI E LUCAS

— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS
Fones: (55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9953-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

Local da obra: Rua Piratini/ Rodeio Bonito-RS

PROJETO: ARQUITETÔNICO

DESCRIÇÃO: Planta Baixa

Eng. Civil Viviane C. T. Lucas
Resp. Técnico Crea 247947

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente CIMAU

ÁREA TOTAL: 100,12 M²

agosto/2025

Escala:

1:50



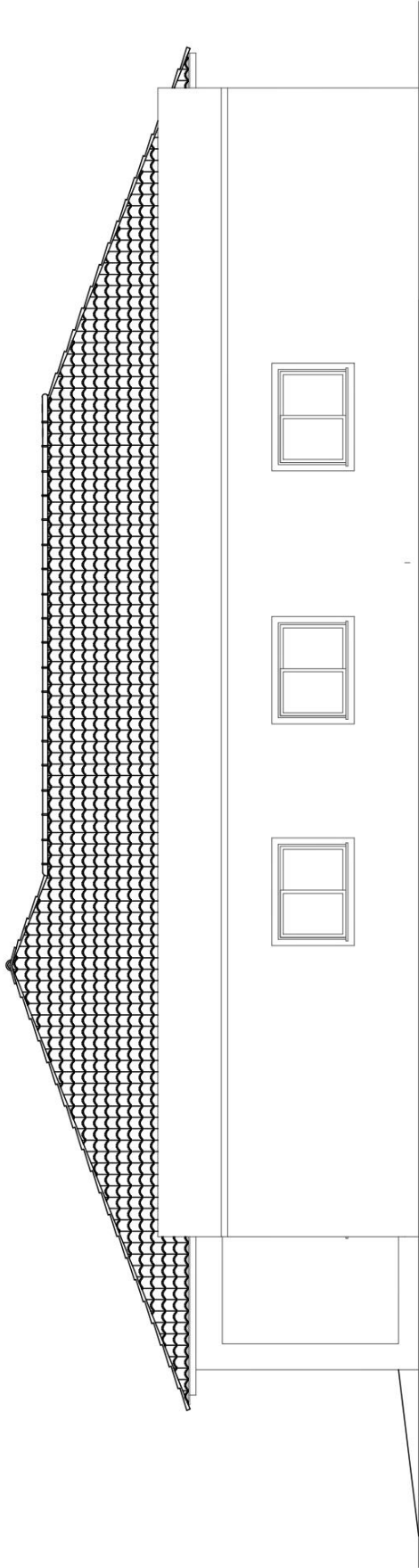
PRANCHA 04

02 PLANTA BAIXA SALAS



gov.br
VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
Data: 18/09/2025 15:40:40-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PRANCHA 05



04 FACHADA LATERAL

AMPLIAÇÃO CASA DA CRIANÇA - SALAS/BRINQUEDOTECA

SANGALI E LUCAS

— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS
Fones: (55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9953-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

Local da obra: Rua Piratini/ Rodeio Bonito-RS

PROJETO: ARQUITETONICO

DESCRIÇÃO: Fachada

Eng. Civil Viviane C. T. Lucas
Resp. Técnico Crea 247947

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente CIMAUI

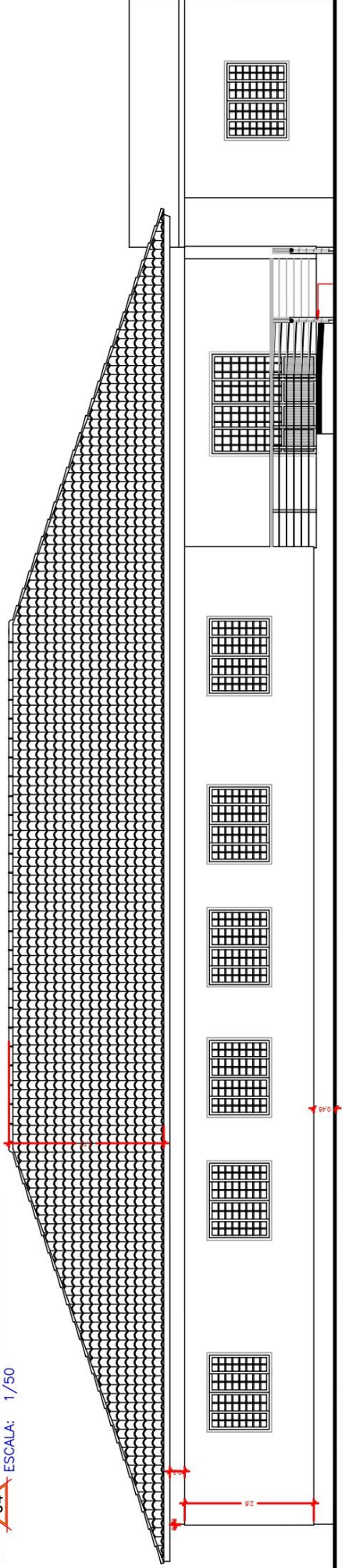
ÁREA TOTAL: 100,12 M²

agosto/2025

Escala: 1:75

PRANCHA 06

04 FACHADA FRONTAL
ESCALA: 1/50



05 FACHADA FRONTAL

AMPLIAÇÃO CASA DA CRIANÇA - SALAS/BRINQUEDOTECA

SANGALI E LUCAS

— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS
Fones: (55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9953-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

Local da obra: Rua Piratini/ Rodeio Bonito-RS

PROJETO: ARQUITETONICO

DESCRIÇÃO: Fachada

Eng. Civil Viviane C. T. Lucas
Resp. Técnico Crea 247947

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente CIMAUI

ÁREA TOTAL: 100,12 M²

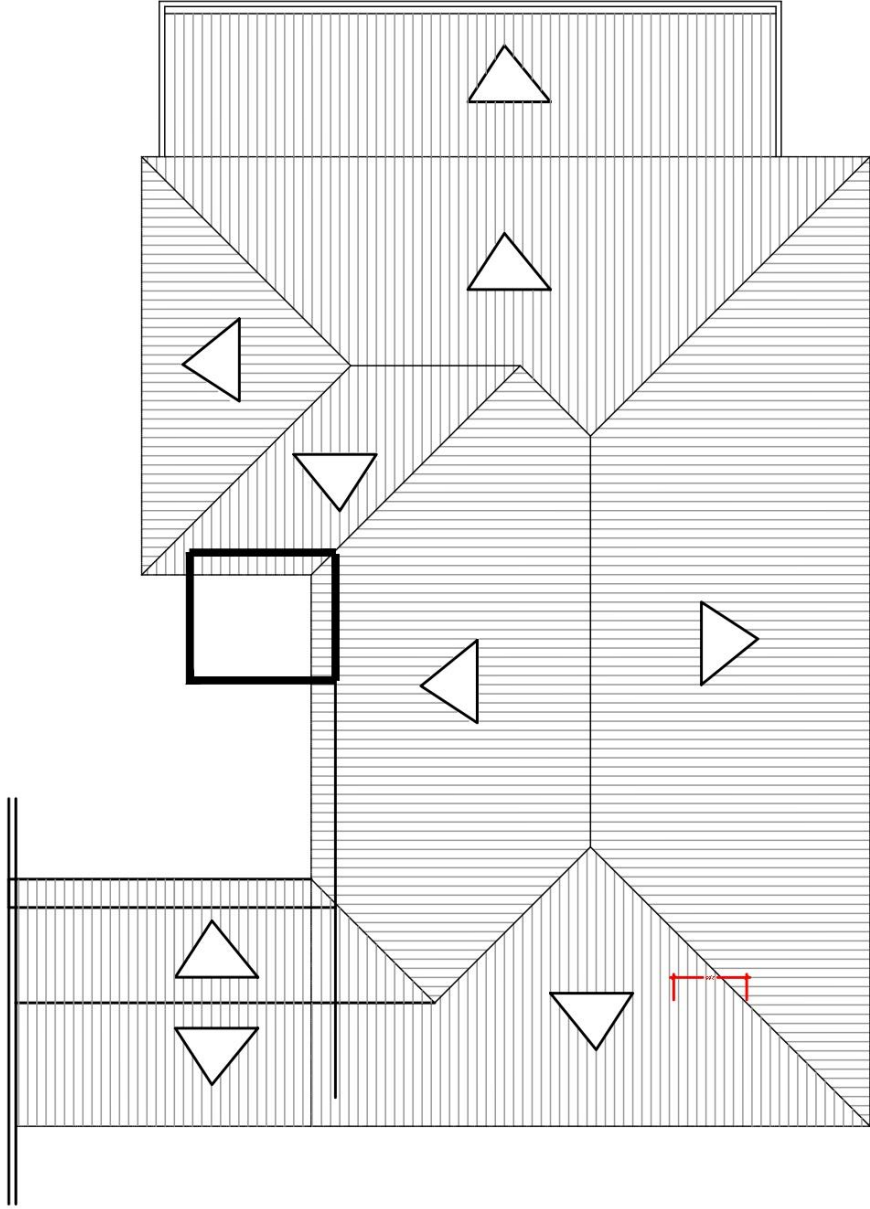
agosto/2025

Escala:

1:75



PRANCHA 07



AMPLIAÇÃO CASA DA CRIANÇA - SALAS/BRINQUEDOTECA

SANGALI E LUCAS

— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS
Fones: (55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9953-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

Local da obra: Rua Piratini/ Rodeio Bonito-RS

PROJETO: ARQUITETÔNICO

DESCRIÇÃO: Cobertura

Eng. Civil Viviane C. T. Lucas
Resp. Técnico Crea 247947

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente CIMAUI

ÁREA TOTAL: 100,12 M²

agosto/2025

Escala:

1:75



PRANCHA 08

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROponente / TOMADOR
0	0	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO E ALTO URUGUAI - CIMAUI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA / CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	3,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,70%
Risco	R	0,80%
Despesas Financeiras	DF	1,16%
Lucro	L	8,02%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,09%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,33%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 3%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RODEIO BONITO/RS
Localsexta-feira, 29 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS

CREA/CAU: 247947

ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO E ALTO URUGUAI - CIMAUI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA / CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	3,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 3%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RODEIO BONITO/RS
Localsexta-feira, 29 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS

CREA/CAU: 247947

ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROponente / TOMADOR
0	0	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO E ALTO URUGUAI - CIMAUI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA / CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	3,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 3%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RODEIO BONITO/RS

Local

sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS

CREA/CAU: 247947

ART/RRT: 0



Documento assinado digitalmente

VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS

Data: 19/09/2025 15:38:57-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0	0	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO	316.505,31	% Período:	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.281,80	% Período:	1,04%	17,02%	30,63%	5,40%	8,14%	37,77%						
1.2.	FUNDAÇÕES	33.866,64	% Período:	100,00%											
1.3.	ESTRUTURA	23.456,54	% Período:		100,00%	100,00%									
1.4.	CINTA DE AMARAÇÃO CONCRETO ARM	23.491,76	% Período:			100,00%									
1.5.	LAJE PRÉ-MOLDADA	20.004,00	% Período:		100,00%										
1.6.	ALVENARIA E REVESTIMENTO	83.880,29	% Período:					100,00%							
1.7.	ESQUADRIAS	25.777,89	% Período:												
1.8.	TELHADO	49.996,17	% Período:			100,00%									
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.240,60	% Período:				100,00%								
1.10.	PINTURA	17.096,05	% Período:												
1.11.	PISO	23.413,57	% Período:						100,00%						
Total: R\$ 316.505,31			%:	1,04%	17,02%	30,63%	5,40%	8,14%	37,77%						
Período:	Repassar:														
	Contrapartida:	3.281,80		53.870,64	96.944,47	17.096,05	25.777,89	119.534,46							
Acumulado:	Investimento:	3.281,80		53.870,64	96.944,47	17.096,05	25.777,89	119.534,46							
	%:			1,04%	18,06%	48,69%	54,09%	62,23%	100,00%						
Acumulado:	Repassar:														
	Contrapartida:	3.281,80		57.152,44	154.096,91	171.192,96	196.970,85	316.505,31							
Acumulado:	Investimento:	3.281,80		57.152,44	154.096,91	171.192,96	196.970,85	316.505,31							
	%:														
Administração Local:															

RODEIO BONITO/RS
Local
Data
sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Responsável Técnico
Nome: VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
CREA/CAU: 247947
ART/RTT: 0

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
Data: 19/09/2025 15:10:40-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
0	0	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO E ALTO URUGUAI - CIMAU	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA					
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA	RODEIO BONITORS			25.00%	0.00%	0.00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA									
1.			CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO					-	316.505,31
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	316.505,31
1.1.0.1.	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_ 03/2024	M2	10,00	95,50	BDI 1	119,38	1.193,80
1.1.0.2.	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 03/2024	M	24,00	69,60	BDI 1	87,00	2.088,00
1.2.			FUNDAÇÕES					-	33.866,64
1.2.1.			SAPATAS ISOLADAS					-	13.320,10
1.2.1.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 01/2024	M3	7,00	91,80	BDI 1	114,75	803,25
1.2.1.2.	SINAPI	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	M2	12,80	162,30	BDI 1	202,88	2.596,86
1.2.1.3.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_ 05/2021	M3	2,56	613,15	BDI 1	766,44	1.962,09
1.2.1.4.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	M3	7,00	285,75	BDI 1	357,19	2.500,33
1.2.1.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	150,00	14,85	BDI 1	18,56	2.784,00
1.2.1.6.	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	M3	4,40	486,10	BDI 1	607,63	2.673,57
1.2.2.			VIGA FUNDAÇÃO					-	20.546,54
1.2.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 01/2024	M3	5,50	101,14	BDI 1	126,43	695,37
1.2.2.2.	SINAPI	7258	TUJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	2.100,00	0,55	BDI 1	0,69	1.449,00
1.2.2.3.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	M2	47,40	82,81	BDI 1	103,51	4.906,37
1.2.2.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	M3	5,00	537,85	BDI 1	672,31	3.361,55
1.2.2.5.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	96,08	17,22	BDI 1	21,53	2.068,60
1.2.2.6.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	219,10	13,66	BDI 1	17,08	3.742,23

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGov	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
	0	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO E ALTO URUGUAI - CIMAU	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA	RODEIO BONITORS	25,00%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA									
1.2.2.7.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	67,40	11,63	BDI 1	14,54	980,00
1.2.2.8.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	26,22	47,52	BDI 1	59,40	1.557,47
1.2.2.9.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,00	285,75	BDI 1	357,19	1.785,95
1.3.			ESTRUTURA					-	23.456,54
1.3.0.1.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,40	979,93	BDI 1	1.224,91	5.389,60
1.3.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	223,00	12,08	BDI 1	15,10	3.367,30
1.3.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	385,00	14,74	BDI 1	18,43	7.095,55
1.3.0.4.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	42,50	113,55	BDI 1	141,94	6.032,45
1.3.0.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,40	285,75	BDI 1	357,19	1.571,64
1.4.			CINTA DE AMARRAÇÃO CONCRETO ARMADO E VIGAS DA LAJE					-	23.491,76
1.4.0.1.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	26,00	139,65	BDI 1	174,56	4.538,56
1.4.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	249,72	14,74	BDI 1	18,43	4.602,34
1.4.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	285,84	12,08	BDI 1	15,10	4.316,18
1.4.0.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	172,00	10,19	BDI 1	12,74	2.191,28
1.4.0.5.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	6,40	694,67	BDI 1	868,34	5.557,38
1.4.0.6.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,40	285,75	BDI 1	357,19	2.286,02
1.5.			LAJE PRÉ-MOLDADA					-	20.004,00

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV/0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO E ALTO URUGUAI - CIMAU	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
PORTO ALEGRE	06-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA	RODEIO BONITO/RS	25,00%	0,00%
				BDI 3	
					0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA									
1.5.0.1.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	75,00	200,82	BDI 1	251,03	18.827,25
1.5.0.2.	SINAPI	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	75,00	12,55	BDI 1	15,69	1.176,75
1.6.			ALVENARIA E REVESTIMENTO					-	83.880,29
1.6.0.1.	SINAPI	103354	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	212,00	83,62	BDI 1	104,53	22.160,36
1.6.0.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	369,00	8,00	BDI 1	10,00	3.690,00
1.6.0.3.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	369,00	56,79	BDI 1	70,99	26.195,31
1.6.0.4.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	68,00	55,95	BDI 1	69,94	4.755,92
1.6.0.5.	SINAPI	96369	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	48,00	219,12	BDI 1	273,90	13.147,20
1.6.0.6.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	125,00	82,40	BDI 1	103,00	12.875,00
1.6.0.7.	SINAPI	89999	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2021	KG	50,00	16,90	BDI 1	21,13	1.056,50
1.7.			ESQUADRIAS					-	25.777,89
1.7.0.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,50	1.135,13	BDI 1	1.418,91	14.898,56
1.7.0.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM. ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM. VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	10,05	437,17	BDI 1	546,46	5.491,92

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO E ALTO URUGUAI - CIMAU	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
PORTO ALEGRE	06-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA	RODEIO BONITO/RS	25,00%	0,00%
				BDI 3	
					0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA									
						316.505,31			
1.7.0.3.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,52	714,35	BDI 1	892,94	1.357,27
1.7.0.4.	SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	6,00	537,35	BDI 1	671,69	4.030,14
1.8.			TELHADO					-	49.996,17
1.8.0.1.	SINAPI	100369	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10,00	1.275,56	BDI 1	1.594,45	15.944,50
1.8.0.2.	SINAPI-I	25007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	125,00	42,18	BDI 1	52,73	6.591,25
1.8.0.3.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	25,00	65,84	BDI 1	82,30	2.057,50
1.8.0.4.	SINAPI-I	20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	150,00	2,55	BDI 1	3,19	478,50
1.8.0.5.	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	50,00	93,25	BDI 1	116,56	5.828,00
1.8.0.6.	SINAPI	92562	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7,00	2.182,45	BDI 1	2.728,06	19.096,42
1.9.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	12.240,60
1.9.0.1.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	9,82	BDI 1	12,28	552,60
1.9.0.2.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	170,00	10,51	BDI 1	13,14	2.233,80
1.9.0.3.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	54,10	BDI 1	67,63	405,78



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

I

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV/0	PROponente / TOMADOR	APelido do Empreendimento
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
PORTO ALEGRE	06-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA	RODEIO BONITO/RS

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA									
1.9.0.4.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	4,00	27,29	BDI 1	34,11	136,44
1.9.0.5.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	33,00	59,60	BDI 1	74,50	2.458,50
1.9.0.6.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	37,00	18,05	BDI 1	22,56	834,72
1.9.0.7.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	400,00	4,35	BDI 1	5,44	2.176,00
1.9.0.8.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	75,00	6,70	BDI 1	8,38	628,50
1.9.0.9.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	200,00	9,40	BDI 1	11,75	2.350,00
1.9.0.10.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	59,80	BDI 1	74,75	149,50
1.9.0.11.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00	62,95	BDI 1	78,69	314,76
1.10.			PINTURA					-	17.096,05
1.10.0.1.	SINAPI	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF. 03/2024	M2	480,00	3,31	BDI 1	4,14	1.987,20
1.10.0.2.	SINAPI-I	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	143,30	4,52	BDI 1	5,65	809,65
1.10.0.3.	SINAPI	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF. 03/2024	M2	480,00	23,83	BDI 1	29,79	14.299,20
1.11.			PISO					-	23.413,57
1.11.0.1.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF. 01/2024	M3	10,80	165,32	BDI 1	206,65	2.231,82
1.11.0.2.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 09/2021	M3	8,05	667,52	BDI 1	834,40	6.716,92
1.11.0.3.	SINAPI-I	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	60,00	12,55	BDI 1	15,69	941,40



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO E ALTO URUGUAI - CIMAU	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
PORTO ALEGRE	06-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA	RODEIO BONITO/RS
			BDI 1
			BDI 2
			BDI 3

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA CASA DA CRIANÇA									
1.11.0.4.	SINAPI	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	M2	48,15	52,30	BDI 1	65,38	3.148,05
1.11.0.5.	Cotação	04	PISO LAMINADO MADEIRA, RÉGUAS MACHO-FEMEA, LARGURA 18CMX1,35M; RESIDENCIAL E COMERCIAL, TRAFEGO LEVE	M2	50,00	120,00	BDI 1	150,00	7.500,00
1.11.0.6.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	8,05	285,75	BDI 1	357,19	2.875,38
									316.505,31

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

RODEIO BONITO/RS
Local
sexta-feira, 29 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
CREA/CAU: 247947
ART/RTT: 0

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS
Data: 19/05/2025 15:10:40-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br